



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.272, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Lei Municipal Ordinária nº 2.208, de 25 de novembro de 2009, que denomina de Agacy Nunes Camboin, rua localizada no bairro Raquel Gadelha, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal Ordinária nº 2.208, de 25 de novembro de 2009, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 1º Fica denominada de AGACY NUNES CAMBOIN, a rua localizada entre as quadras: 11 e 12, do bairro Raquel Gadelha no sentido oeste/leste, seguindo até BR-230, nesta cidade de Sousa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de outubro de 2010

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 15/10/10
Assinatura do Servidor